



Câmara  
e

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3483 DE 03 DE janeiro DE 2014.**

Projeto de Lei nº 056/2013, de autoria do Vereador Geralmino Alves R. Neto - PSD.

"Dá nova denominação à via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Perimetral, no bairro São José, nesta cidade, passa a denominar-se "Avenida PAULO LUIS DA ASSUNÇÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de janeiro de 2014.

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal